



BARCELOS POPULAR

Semanário Regional, Democrático e Independente



HOSPITAL Concurso polémico motiva reunião entre Sindicato e enfermeiros

“Houve claro favorecimento”

P.3

ACANUC 2014 7º Acampamento de Núcleo de Barcelos



Mais de 1200 escuteiros em Fragoso

P.10

LIXO

Continua a luta para travar privatização da recolha dos resíduos. **P.2**

IPCA

O Bloco de Esquerda critica o Governo pelos cortes no ensino superior. **P.3**

PENHORA

Câmara de Barcelos já pode movimentar contas bancárias. **P.6**

FUTSAL

Três equipas representam Barcelos no campeonato distrital. **P.17a19**

OFERTA

DAS SUAS LENTES DE SOL
na compra dos óculos graduados*

Óptica 2

*Consulte as condições nas lojas Óptica 2

QR Code
Entre no nosso site
com o seu smartphone





Xikeiro Som*

www.facebook.com/xikeirosom



*estórias de uns tipos que tinham tudo para serem belos javalis, mas qu'afinal eram apenas porcos



Rendimento Básico Incondicional para uma sociedade mais livre

Com o desenvolvimento tecnológico, assistimos a uma cada vez maior extinção de postos de trabalho. A evolução tecnológica permitiu, e permite cada vez mais, incrementos de produtividade com a utilização de menos recursos humanos. Aquilo que o capitalismo designa por ganhos de eficiência mais não é que o aumento da remuneração do capital por redução da retribuição do trabalho. Os aumentos de produção decorrentes do desenvolvimento tecnológico, invariavelmente, permitem maior acumulação de riqueza por parte de uns poucos detentores dos meios de produção que, a par dos especuladores financeiros, embolsam a fatia de leão do que é produzido pela força de trabalho.

Encontramos todos os dias exemplos desta dinâmica. Veja-se os supermercados Continente, com as suas caixas automáticas, os dispositivos de recolha automática de pedidos nos restaurantes McDonald's ou as máquinas de pagamento automático nas portagens das auto-estradas. E se no comércio e serviços este problema é notório, na indústria é ainda mais evidente.

No futuro, é inevitável, não haverá postos de trabalho em número suficiente para a população potencialmente activa. O número de pobres tenderá a crescer e os problemas sociais decorrentes da pobreza não tardarão a sentir-se com estrondo. Uma solução para este problema potencialmente explosivo poderá passar por aquilo que se designa por Rendimento Básico Incondicional (RBI). "O RBI é uma espécie de Rendimento Mínimo Garantido mas incondicional, ou seja, sem necessidade de avaliação prévia e inerente humilhação social. No essencial, propõe que todo o cidadão, independentemente do género, idade ou condição económica, tem direito a um rendimento fixo, concedido pela sociedade," que lhe permita uma vida com

dignidade.

Claro que muitos leitores estarão já a insurgir-se contra a atribuição de um rendimento a quem não trabalha. Porém, "a questão não é tanto saber se vamos ou não promover a preguiça, mas o que vamos fazer numa sociedade sem trabalho".

O modelo de financiamento do RBI é também uma questão pertinente, cuja resposta não pode deixar de passar, logicamente, pela tributação dos rendimentos de capital (juros, lucros, mais-valias), de modo a compensar a desigualdade da distribuição primária que se verifica entre a remuneração do capital e do trabalho.

O Homem trabalha para ganhar dinheiro que lhe permita a sobrevivência e trabalha também por necessidade de realização, a qual passa pela necessidade de pertença a grupos, por integração social. Mas o Homem só é livre para exercer a sua cidadania se não tiver como ocupação exclusiva satisfazer necessidades básicas. Como dizia Agostinho da Silva, "os economistas tinham sobretudo a obrigação de não nos andarem a calcular inflações e a taxa de juro e essas coisas, mas dizerem de que maneira é que nós podemos fazer avançar a gratuidade da vida." Ser pobre não pode ser fado. A riqueza produzida tem de ser distribuída de uma outra forma.

Com o Rendimento Básico Incondicional, defendido por reputados economistas, como o leitor poderá confirmar com uma simples pesquisa na internet, teríamos, por certo, Homens mais livres e, por consequência, melhores cidadãos e melhor sociedade.

POLICIAMENTO Lei em vigor em Novembro

"Tem havido um agravamento das situações de violência"



Olga Costa
Foto: DR

Agora que está prestes a iniciar uma nova época distrital desportiva e depois de quase um ano após a publicação do Decreto-lei 2016/2012, relativo ao Policiamento nos Espectáculos Desportivos, dando conta de que o policiamento em provas oficiais distritais não é obrigatório, a Associação dos Profissionais da Guarda (APG/GNR) vem dizer que se trata de uma lei feita por razões "claramente economicistas", porque parte do custo do policiamento é custeado pelo Estado (50% no caso dos seniores e 80% em juniores), mas mais grave que isto é o facto de a entidade ter um balanço negativo da época passada: "Tem havido um agravamento das situações de violência. A falta de agentes é um perigo real", explicou ao Barcelos Popular o

presidente da APG/GNR, César Nogueira.

Logo que o Decreto-lei foi publicado, a associação expressou o seu desacordo ao Governo, alegando que, em caso de desordem, as autoridades serão chamadas de qualquer forma, mas já irão encontrar uma situação mais descontrolada. "O melhor é sempre prevenir e não é isso que vemos com essa lei", afirmou o dirigente, para acrescentar que "as situações de desacato acontecem mesmo com as forças policiais e que sem elas é pior, principalmente nos campeonatos distritais, onde a estrutura é mais frágil".

AFBraga não está preocupada com Decreto-lei

Já a AFBraga garante que está apenas a cumprir a lei ao informar os clubes que que requisitar agentes é, desde 9 de Novembro de 2013, facultativo. "A

única coisa que podemos fazer é, nos jogos considerados mais complicados, dado o histórico, determinar que tenham de ter obrigatoriamente policiamento, mas não temos casos desses", disse o secretário-geral da AFBraga, Jorge Monteiro. Embora reconheça que se trata de uma redução de custos, Jorge Monteiro não teme por casos de desacatos nos jogos, até porque, segundo o próprio, a associação tem dado "passos significativos" para reduzir a presença de forças policiais nos jogos de formação. "É um trabalho que é feito há 12 anos, em iniciados, e desde a época passada, em juvenis. Estamos, ainda, a tentar mentalizar os outros escalões". No entanto, reunida já com os clubes do pró-nacional e do nacional de seniores, a AFBraga afirmou que a maioria das equipas está apreensiva e que continuará

com o policiamento, que tem um custo entre os 110 e os 150 euros.

Um ano depois do Decreto-lei, plataforma para a requisição de polícias ainda não funciona

Embora o Decreto-lei esteja já em vigor há quase um ano, a Plataforma Informática de Requisição de Policiamento para os Espectáculos Desportivos (PIRPED) "ainda não está em funcionamento", alertou Jorge Monteiro. Entretanto, os clubes podem, ainda, optar pelos agentes de empresas de segurança privada ou por delegados nomeados pelos clubes. "Os delegados terão também de ser acreditados, mas até agora ainda não houve nenhuma formação nesse sentido. As directrizes para a formação têm de partir do Governo em concertação com as forças de segurança", explicou Jorge Monteiro.

Rui Pedro Faria

